



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS**

Aos Órgãos de Comunicação

O Conselho de Ministros, reunido na sua 16.^a Sessão Ordinária, no dia 17 de Maio de 2016, apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova a Tabela de Taxas de Emissão dos Certificados de Equivalência, Homologação de Certificados e de Programas e Planos Análíticos;
- O Decreto que altera o artigo 4 do Decreto n.º 42/2012, de 12 de Dezembro que cria a Área de Protecção Ambiental das Ilhas Primeiras, no Distrito de Pebane, e das Ilhas Segundas, nos Distritos de Angoche e Moma.

O Decreto visa uniformizar o processo de aprovação do Plano de Maneio, atinente à Área de Protecção Ambiental da Ilhas Primeiras, no Distrito de Pebane, e das Ilhas Segundas, nos Distritos de Angoche e Moma, com o disposto no n.º 5, do Artigo 10 da Lei n.º 10/99, de 07 de Julho;

Ainda nesta Sessão, foi apreciada a informação sobre a Situação de Emergência, nomeadamente as acções realizadas e em curso no âmbito da resposta e da gestão da seca e da insegurança alimentar nas zonas sul e centro do País.

Maputo, 17 de Maio de 2016.